

TUTELA MR 2 EP



PETRONAS

Graxa automotiva a base de sabão de lítio

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

TUTELA MR 2 EP é uma graxa de textura suave, contendo aditivos EP (extrema-pressão), o que forma uma camada lubrificante que é altamente resistente aos desgastes mecânicos que ocorrem em partes altamente solicitadas com rolamentos deslizantes sujeitos também aos choques de cargas.

TUTELA MR 2 EP possui alto ponto de gota, podendo assim ser usada em operações a altas temperaturas. Sua adesão tenaz e resistência à lavagem por água fazem dela particularmente adequada para uso em presença de água. Devido sua resistência à oxidação, permite seu uso em partes que operam à alta temperatura. Fornece proteção contra a ferrugem e não ataca o cobre e suas ligas.

TUTELA MR 2 EP foi desenvolvida para satisfazer uma larga faixa de aplicação tais como: juntas, mancais, rolamentos, engrenagens abertas, etc., fornecendo lubrificação em presença de altas cargas, e protegendo contra elementos atmosféricos.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO ^(a)	MR 2/EP
Cor	Visual	Castanho
Aspecto	Visual	Filamentoso
Consistência	NLGI	2
Penetração Trabalhada, mm/10	MT 217	265 - 295
Ponto de Gota, °C	MT 2265	Min. 180
Viscosidade óleo básico 40°C, cSt	MT 445	160 -180
Carga de solda, Kgf	MT 2596	250

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil

(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado

(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

NLGI 2.

EMBALAGEM DISPONÍVEL

- Pote de 0,5 Kg;
- Pote de 1,0 Kg;
- Balde de 20 Kg;
- Tambor de 170 Kg.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)" através do nosso SAC. Visite nosso site www.pli-petronas.com.br

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 08.04.99

REVISÃO: 07 / 30/04/2020

Pág: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de rerrefino. Resolução N° 362 do CONAMA de 23/06/2005 – Resolução ANP 18 (06/09). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.